REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de março de 2021

I

Série

Número 41

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de Retificação n.º 10/2021

Procede à retificação do preâmbulo da Portaria n.º 65/2021, de 4 de março que altera a Portaria n.º 807/2020, de 19 de dezembro, referente à distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região, através da Direção Regional de Desporto e o Clube Desportivo Nacional, Futebol, SAD, tendo em vista o apoio à participação da SAD em competições nacionais não profissionais, conforme Programa de Desenvolvimento Desportivo e comprovativos de integração nas respetivas provas, nas épocas desportivas de 2020/2021 a 2023/2024.

Declaração de Retificação n.º 11/2021

Procede à retificação do preâmbulo da Portaria n.º 66/2021, de 4 de março, que altera a Portaria n.º 810/2020, de 19 de dezembro, referente à distribuição dos encargos dos encargos orçamentais relativos à celebração do ContratoPrograma de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região, através da Direção Regional de Desporto e o Marítimo da Madeira, Futebol, SAD, tendo em vista o apoio à participação da SAD em competições nacionais não profissionais, conforme Programa de Desenvolvimento Desportivo e comprovativos de integração nas respetivas provas, nas épocas desportivas de 2020/2021 a 2023/2024.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 68/2021

Revoga a Portaria n.º 564/2020, de 22 de setembro, que aprova a repartição dos encargos orçamentais relativos à Empreitada de obras públicas para “Implementação dos projetos de luminotecnia e de instalação elétrica na Sé do Funchal”, no valor global de € 215.000,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de Retificação n.º 10/2021

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 65/2021, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 40, Suplemento, de 4 de março de 2021, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No preâmbulo:

Onde se lê:
"Através da Portaria n.º 807/2020, de 19 de dezembro, procedeu-se à repartição dos encargos relativos à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e o Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD, NIPC 509 931 200, tendo em vista o apoio à participação da SAD em competições nacionais não profissionais, (…)"

Deve ler-se:
"Através da Portaria n.º 807/2020, de 19 de dezembro, procedeu-se à repartição dos encargos relativos à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e o Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD, NIPC 509 931 200, tendo em vista o apoio à participação da SAD em competições nacionais profissionais e não profissionais, (…)"

Assinada em 5 de março de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Declaração de Retificação n.º 11/2021

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 66/2021, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 40, Suplemento, de 4 de março de 2021, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No preâmbulo:

Onde se lê:
"Através da Portaria n.º 810/2020, de 19 de dezembro, procedeu-se à repartição dos encargos relativos à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e o Marítimo da Madeira, Futebol SAD, NIPC 511 124 724, tendo em vista o apoio à participação da SAD em competições nacionais não profissionais, (…)"

Deve ler-se:
"Através da Portaria n.º 810/2020, de 19 de dezembro, procedeu-se à repartição dos encargos relativos à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Desporto e o Marítimo da Madeira, Futebol SAD, NIPC 511 124 724, tendo em vista o apoio à participação da SAD em competições nacionais profissionais e não profissionais, (…)"

Assinada em 5 de março de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 68/2021

de 5 de março

A Portaria n.º 564/2020, publicada no *Jornal Oficial* n.º 179, Iª Série, de 22 de setembro, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à Empreitada de obras públicas para "Implementação dos projetos de luminotecnia e de instalação elétrica na Sé do Funchal", no valor global de € 215.000,00 (duzentos e quinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartidos pelos anos económicos de 2020 e de 2021.

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2020, sendo o encargo orçamental assumido na sua totalidade em 2021, a despesa não tem natureza plurianual.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º Revogar a Portaria n.º 564/2020, de 22 de setembro.

2.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de fevereiro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)